



DECISÃO CRO-MG Nº 023/2023

AUTORIZA A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 DO CRO-MG

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o art. 12, XII, e;

CONSIDERANDO a discricionariedade da administração pública de promover alterações ou transposições de despesas, observados os princípios da legalidade, pela existência de disposição legal permissiva de adaptações orçamentárias no art. 2º da Decisão CRO-MG n.º 032/2022;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência como um parâmetro de execução de serviços em que há aplicação de verbas;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do orçamento de 2023, aprovado pela Decisão CRO-MG 032/2022;

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a anulação parcial e/ou total do saldo das dotações orçamentárias orçadas para o exercício de 2023, dentro dos limites estabelecidos na Decisão CRO-MG n.º 032/2022, que após análises técnicas realizadas foram consideradas excedentes no exercício corrente, conforme segue abaixo:

Nº	Conta Contábil	Descrição	Centro de Custo	Vlr. Anulado	Saldo
28	6.2.2.1.1.01.04.04.002.005	Uniformes em Geral	Sede - ADM	60.000,00	0,00
29	6.2.2.1.1.01.04.04.002.015	Bens Móveis não Ativáveis	Sede - ADM	8.229,48	0,00
30	6.2.2.1.1.01.04.04.002.028	Cartilhas, banners, folders e demais impressos educativos	Sede - ADM	100.000,00	0,00
31	6.2.2.1.1.01.04.04.002.030	Insignias e Bandeiras	Sede - ADM	7.502,00	0,00
32	6.2.2.1.1.01.04.04.004.014	Serviços de Medicina do Trabalho	Sede - ADM	28.759,98	20.000,00
33	6.2.2.1.1.01.04.04.004.020	Serviços de Assessoria Jurídica	Sede - ADM	20.000,00	0,00
34	6.2.2.1.1.01.04.04.004.023	Serviços de Segurança Patrimonial	Sede - ADM	190.000,00	20.508,14
35	6.2.2.1.1.01.04.04.004.028	Despesas com Eleições	Sede - ADM	10.000,00	0,00
36	6.2.2.1.1.01.04.04.004.051	Serviços de Assessoria em Perícia Contábil	Sede - ADM	8.000,00	0,00
37	6.2.2.1.1.01.04.04.004.069	Serviços de Gestão de Concursos Públicos	Sede - ADM	112.000,00	0,00
38	6.2.2.1.1.01.04.06.003	Convênios e Parcerias	Sede - ADM	117.049,77	0,00
39	6.2.2.1.1.01.04.07.001	Doações Especiais a Inscritos	Sede - ADM	20.000,00	0,00
40	6.2.2.1.1.01.04.07.002	Doações Especiais Diversas	Sede - ADM	10.000,00	0,00
41	6.2.2.1.1.01.04.07.003	Patrocínios	Sede - ADM	145.000,00	180.000,00
42	6.2.2.1.1.01.06.05	Juros e Encargos pagos s/ atrasos	Sede - ADM	2.000,00	875,76
43	6.2.2.1.1.01.10.04	Honorários de Sucumbência	Sede - ADM	50.000,00	32.880,88



44	6.2.2.1.1.01.11.01	Despesas de Exercícios Anteriores	Sede - ADM	15.629,88	0,00
45	6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas, Motores e Aparelhos	Sede - ADM	10.000,00	26.906,60
46	6.2.2.1.1.02.01.03.004	Mobiliário em Geral	Sede - ADM	146.112,90	0,00
47	6.2.2.1.1.02.01.03.005	Computadores e Periféricos	Sede - ADM	2.460,00	0,00
48	6.2.2.1.1.02.01.03.008	Equipamentos de Produção Audiovisual	Sede - ADM	9.067,00	0,00
Total Anulado:				1.071.811,01	

Art. 2º - Os valores anulados servirão de possíveis aberturas de créditos suplementares e/ou especiais, conforme previsto na Lei nº 4.320, Art. 43, inciso III.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 11 de setembro de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



Marina Mendes Moreira
Secretária do CRO-MG



Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG